

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO .....</b>	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS .....</b>	1
<b>PODER LEGISLATIVO .....</b>	2
<b>PUBLICIDADE .....</b>	2

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Ref.: Pregão Eletrônico 046/2025 – Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos para atender processos judiciais e administrativos e as demandas da Rede de Saúde do município. Em 23/07/2025 o Senhor Prefeito adjudicou e homologou o item 135 à empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$15.530,40; os itens 121 e 133 à empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$3.675,00; o item 131 à empresa AIRMED LTDA, pelo valor total de R\$ 161.250,00; o item 112 à empresa ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, pelo valor total de R\$ 7.433,20; os itens 011, 012, 017, 019, 026 e 030 à empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 105.340,40; o item 014 à empresa AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 700,00; os itens 122, 128 e 129 à empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 344.354,08; os itens 001, 002, 007 e 036 à empresa CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pelo valor total de R\$ 16.004,95; o item 125 à empresa CM HOSPITALAR S.A, pelo valor total de R\$ 115.500,00; os itens 120, 124, 132 e 136 à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., pelo valor total de R\$ 34.080,00; os itens 047, 084 e 087 à empresa DORA MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 8.729,35; o item 117 à empresa DROGAFONTE LTDA, pelo valor total de R\$ 63.787,50; os itens 020 e 082 à empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 7.100,00; o item 034 à empresa FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED – ME, pelo valor total de R\$ 138.994,80; o item 138 à empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., pelo valor total de R\$ 17.330,55; os itens 045 e 069 à empresa H.H. CAVALARO LTDA, pelo valor total de R\$ 517,00; os itens 008, 009, 010 e 023 à empresa INMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 87.130,00; os itens 118, 142 e 143 à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 72.188,60; os itens 113, 123, 137 e 139, pelo valor total de R\$ 601.794,00; o item 021 à empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, pelo valor total de R\$ 26.800,00. Os itens 038, 061, 062, 071 e 100 à empresa K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS –ME, pelo valor total de R\$ 5.677,59; os itens 043, 044, 052, 054, 057, 059, 060, 064, 073, 074, 075, 079, 089, 090, 092, 095, 108, 109, 114, 127 e 130 à empresa L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS –EPP, pelo valor total de R\$ 144.793,20; os itens 004, 006, 024, 028, 031, 033, 035, 041, 049, 065, 076, 093, 094, 096, 102, 103, 104, 105 e 107 à empresa LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 67.581,67; o item 039 à empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pelo valor total de R\$ 575,00; o item 032 à empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 9.180,00; os itens 003, 015, 016, 018 e 019 à empresa OCTO FARMACO LTDA, pelo valor total de R\$ 67.710,00; os itens 051, 053, 066 e 072 à empresa OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.486,39; o item 141 à empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 106.960,00; os itens 013, 025, 027, 037, 046, 068, 083, 085, 086, 097, 106 e 111 à empresa POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de 85.596,00; os itens 067 e 077 à empresa SANTO REMEDIO- COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, pelo valor total de R\$ 3.835,00; os itens 022, 050, 063, 080, 081 e 098 à empresa SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 74.389,80; o item 099 à empresa SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 1.744,92; o item 056 à empresa W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 120.005,90; o item 115 à empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$ 12.757,50; os itens 005, 070 e 088 à empresa XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor total de R\$ 61.490,00. Restaram fracassados os itens 029, 042, 048, 058, 078, 101, 110, 134 e 140. Restaram desertos os itens 040, 055, 091, 116, 126 e 144.

**EXTRATO DE CONTRATO** – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025 – CONTRATO N° 63/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOBREAKS,

INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP - VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 364.956,48 - ASSINATURA: 23/07/2025 - LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES.

**PODER LEGISLATIVO****PUBLICIDADE****EDITAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**COMISSÃO PROCESSANTE – PORTARIA Nº 66/2025**  
**PAD Nº 01/2025**

**EDITAL**

A Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 66/2025, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, nos termos do art. 116 da Lei 2.209/1994, CONVIDA Vossas Senhorias a prestar depoimento na qualidade de testemunha:

**Nome das testemunhas:**

Jônatas Henriques Barreira

Kelly Tashiro

Antonio José Alves Miranda

Kaio Cesar Almeida Gimenes

William da Silva Albuquerque

**Data:** 28 de julho de 2025

**Horário:** 09h00

**Local:** Plenário da Câmara Municipal – Rua São Paulo, 355, Jardim Renê – São Roque/SP

Nos termos do **art. 117 da Lei Municipal nº 2.209/1994**, o depoimento deverá ser prestado **oralmente e reduzido a termo**, sendo vedada sua apresentação por escrito. As testemunhas serão ouvidas individualmente e, havendo contradições entre os depoimentos, será possível a realização de acareação.

Solicita-se que a testemunha compareça com documento oficial de identificação com foto.

Este edital será publicado na Imprensa Oficial do Município, para que surta os efeitos legais.

São Roque, 17 de julho de 2025.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Presidente